



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 118 DE 25 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor CASSIO QUEIROZ DA SILVA correspondente ao período aquisitivo de 23/03/2021 a 22/03/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infraticado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
CASSIO QUEIROZ DA SILVA	Auxiliar de Serviços Urbanos	23/03/2021 à 22/03/2022	01/08/2022	30/08/2022

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 25 de Julho de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) CASSIO QUEIROZ DA SILVA, matrícula 000003017, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, lotado em DEPART DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISM, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 23/03/2021 a 22/03/2022, a partir de 01/08/2022 até 30/08/2022

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 22/07/2022



CASSIO QUEIROZ DA SILVA
Colaborador (a)

22/07/22

Deferido Não deferido

22/07/22


Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Dpto. Recursos Humanos
Portaria Nº 044/2017
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/8B4D-A2CE-55A2-DA3A> e informe o código 8B4D-A2CE-55A2-DA3A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B4D-A2CE-55A2-DA3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 25/07/2022 13:31:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/8B4D-A2CE-55A2-DA3A>